



## UNESPAR/SETI/SESP

**EDITAL Nº 001/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

### **TORNA PÚBLICO**

O Edital com instruções gerais para abertura de inscrições e realização de Seleção de candidatos para o **Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública** (à distância), bem como na modalidade de **BOLSISTA RESIDENTE** para atuar presencialmente **nos órgãos da SESP e das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná**, ofertado pelo Curso de Administração da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus Paranaguá*, como segue:



## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Programa de Residência Técnica, doravante denominado RESTEC, aprovado pela Lei nº 20.086 de 18 de dezembro de 2019 e suas regulamentações, consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo Estadual e se caracteriza como um Programa de Formação Continuada a ser ofertado por Instituições de Ensino Superior/IES públicas ou privadas do Estado do Paraná.

**1.2.** O Programa RESTEC destina-se a fomentar o aprimoramento profissional de egressos recém-formados em Cursos de Graduação por meio da oferta de programa de Residência Técnica constituído por Curso de Pós-Graduação (*Lato sensu*) e atividades teórico-práticas realizadas por alunos residentes em órgãos da administração direta ou autárquica do Estado do Paraná.

**1.3.** O Programa RESTEC tem por finalidade proporcionar aos alunos residentes aprofundamento teórico e prático relacionado às diferentes áreas de atuação de cada programa, de forma a contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos residentes do órgão ao qual está vinculado.

**1.4.** O curso de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública será realizado na modalidade de educação à distância, em um período de até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação oficial do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre as instituições estaduais participantes e terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte horas) incluindo os módulos de disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo e apresentação oral em formato banner.

**1.5.** O presente Processo de Seleção será planejado, organizado e executado pela Coordenação da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná. Caberá a Coordenação da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, a publicação de todos os Editais intermediários



desse Processo de Seleção, sendo que todos serão publicados em ambiente web oficial do Programa <https://restecgesp.unespar.edu.br/>

## 2. DAS VAGAS E DA RESERVA DE VAGAS

**2.1.** O presente Processo de Seleção visa o preenchimento de 335 (trezentas e trinta e cinco) vagas para residentes técnicos conforme especificado no **Anexo I** deste Edital.

**2.2.** O período de atividade da Residência Técnica é de 24 meses.

**2.3.** Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, a área e o município de preferência para realização das atividades da Residência Técnica, conforme opções listadas no **Anexo I**.

**2.4.** Em caso de vagas não preenchidas, será publicado um novo Edital no site <https://restecgesp.unespar.edu.br/> para o preenchimento das vagas remanescentes.

**2.5.** Novas vagas poderão ser criadas, conforme necessidade e interesse público, sendo preenchidas por candidatos já classificados de acordo com critérios estabelecidos em um novo Edital específico, publicado no site <https://restecgesp.unespar.edu.br/>

**2.6.** Até 40% (quarenta por cento) ou 134 vagas poderão ser acrescidas, conforme a necessidade, financiadas com recursos próprios das Instituições de Ensino Superior do Paraná e das Secretarias do Estado.

**2.7.** Reserva-se 5% (cinco por cento) do total de vagas, ou seja 17 (dezesete), para pessoas com deficiência (PCD), conforme indicação na inscrição e nas definições da Lei Federal nº 13.146/2015.

**2.8.** De acordo com o Quadro das Vagas Ofertadas (ANEXO I) e as quantidades por área, as vagas reservadas para pessoas com deficiência estão divididas: 5 (cinco) vagas para Direito, 7 (sete) vagas para Psicologia, 2 (duas) vagas para Pedagogia e 3 (três) vagas para o Curso de Serviços Social.

**2.9.** Considera-se pessoa com deficiência (PCD), para a finalidade de concorrência para as vagas reservadas, aquela que assim se autodeclare e atenda aos requisitos da Lei Federal nº 13.146/2015.

**2.10.** Os candidatos às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes são reservadas e apresentar documentação comprobatória na chamada para matrícula, para fins de homologação.

**2.11.** As vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos inscritos, por ausência de candidatos inscritos no dia da prova, por desistência ou falta de documentação na matrícula, seja em primeira chamada ou em lista de espera, serão transferidas para as vagas de concorrência geral nas respectivas áreas, órgãos e município.

**2.12.** Os candidatos que optarem em concorrer pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerão, exclusivamente, às vagas 17 (dezesete) reservadas, conforme item 2.8 deste Edital.

**2.13.** Para os candidatos às vagas reservadas que forem aprovados, os procedimentos de comprovação da deficiência serão informados diretamente ao candidato aprovado antes da efetivação da matrícula.

### **3. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

**3.1.** Os candidatos classificados e selecionados serão matriculados na Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Gestão da Segurança Pública, do Programa de Residência Técnica ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**3.2** As matrículas deverão ser efetivadas pelos candidatos selecionados, em sistema específico de gestão de Pós-graduação da UNESPAR, cujo acesso será informado e orientado em Edital específico.



#### **4. DAS ATIVIDADES DO RESIDENTE TÉCNICO**

**4.1.** Os residentes técnicos realizarão atividades de ordem prática em um dos municípios escolhidos no momento da inscrição, em conformidade com a Lei no 20.086, de 18 de dezembro de 2019 e conforme o Manual do Residente Técnico, disponível para consulta no site do programa.

**4.2.** Pedidos excepcionais de mudança de local para realização da residência deverão ser encaminhados à Coordenação e passarão por análise do Comitê Gestor do Programa, com anuência e interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

#### **5. DA BOLSA AUXÍLIO**

**5.1.** O aluno residente selecionado receberá, além da gratuidade da Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública, bolsa-auxílio no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) limitado a no máximo 24 (vinte e quatro) meses, referente à atuação como residente técnico, em conformidade com a Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019 e suas regulamentações.

**5.2.** O residente técnico receberá mensalmente o auxílio transporte, no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), limitado a no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

**5.3.** O residente técnico será segurado contra acidentes envolvidos no âmbito do exercício da Residência Técnica.

**5.4.** Caso haja falta de repasse de recursos por parte das Secretarias de Estado, durante a execução do Programa, interrompe-se o curso, notificando-se os alunos residentes sobre a interrupção por falta de recursos.



## 6. DO TERMO DE COMPROMISSO

**6.1.** A participação no Programa de Residência Técnica, na qualidade de Residente Técnico, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e não caracteriza emprego formal. A participação se dará mediante a assinatura de Termo de Compromisso por parte do Residente Técnico, disponível em <https://restecgesp.unespar.edu.br/>

**6.2.** O Termo de Compromisso será assinado no momento da realização da matrícula, a ser informado dentro dos prazos regimentais, em Edital próprio, conforme cronograma disponível no Anexo II.

## 7. DA CARGA HORÁRIA

**7.1.** A carga horária para as atividades práticas da residência técnica a serem desenvolvidas de modo presencial pelos bolsistas residentes será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em conformidade com o órgão vinculado, não excedendo 06 (seis) horas diárias.

**7.2.** A carga horária teórica Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública, deverá ser realizada em ambiente virtual em período não simultâneo com o desenvolvimento das atividades práticas da residência, podendo haver aulas remotas síncronas em períodos noturnos durante a semana.

## 8. DOS REQUISITOS

**8.1.** O candidato deverá ter concluído curso de graduação em nível superior na área de atuação pela qual optou no momento da inscrição, as quais estão descritas no quadro do **Anexo I** deste Edital.

**8.2.** A conclusão do curso de graduação mencionada no item anterior deverá ter ocorrido, no máximo, há 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura das inscrições ao processo de seleção para o Programa,



independentemente da data de eventual republicação de editais, conforme prevê a Portaria no 006/2022 – GS/SETI.

**8.3.** Para a comprovação da conclusão de curso de graduação mencionada no item 8.2, que deverá ocorrer no ato da matrícula, serão aceitos os seguintes documentos (Frente e Verso): Cópia do Diploma do Curso de Graduação **ou** Cópia de Certidão/Declaração de Conclusão e Histórico escolar da Graduação completo (contendo todas as páginas, a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso).

**8.4.** O candidato não poderá ter vínculo empregatício na área em que será realizada a Pós-Graduação, nem receber bolsa de qualquer natureza subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei no 20.086/2019.

**8.5.** O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá providenciar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) para fins de recebimento da bolsa auxílio.

## **9. DAS INSCRIÇÕES:**

**9.1.** As inscrições poderão ser realizadas de 16 de outubro a 03 de novembro de 2024, mediante o pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos, exclusivamente via sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná (SIGES), acessando o link [https://www.siges.pr.gov.br/sere\\_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&c odEstabelecimento=3](https://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&c odEstabelecimento=3)

**9.1.1.** Para orientações sobre acesso ao sistema SIGES e realização da matrícula, o candidato deverá acessar o tutorial disponível no **Anexo V**.

**9.1.2.** No ato da inscrição, o candidato fará **apenas UMA** opção de inscrição definindo: a **área de formação** a qual pretende concorrer e em qual **município** pretende atuar, conforme disposto no **Anexo I**. A opção deverá **obrigatoriamente** ser informada no campo **DETALHES** disponível no sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná (SIGES).

**9.2.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), deverá ser recolhida via PIX para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná -



FUNESPAR, na chave PIX: 16.873.001/0001-80, impreterivelmente, até o dia **03 de novembro de 2024 às 23h59**, mesma data limite para a inscrição, sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante, juntamente com os documentos, no ato da inscrição, no sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná (SIGES).

**9.2.1.** Antes de confirmar o envio do PIX, observe com atenção se os dados conferem com os fornecidos. Em caso de divergência nos dados ou quaisquer outras incoerências, entre em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail: [restecgesp@unespar.edu.br](mailto:restecgesp@unespar.edu.br).

**9.2.2.** Os pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição devem atender o disposto no item 11 deste Edital.

**9.2.3.** O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo de Seleção.

**9.3.** A confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição representará para o candidato e para todos os efeitos:

**9.3.1.** O conhecimento e a anuência com todas as normas estabelecidas para o Processo de Seleção regido por este Edital, e em outros Editais alusivos ao presente Processo de Seleção, que vierem a ser publicados;

**9.3.2.** A homologação da inscrição, em conformidade com as informações prestadas no momento da inscrição.

**9.4.** A Coordenação do Curso e demais órgão envolvidos não se responsabilizarão por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**9.5.** No caso de haver problemas no acesso ao SIGES, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço: [restecgesp@unespar.edu.br](mailto:restecgesp@unespar.edu.br) informando nome completo e qual a dificuldade encontrada.

**9.6. Todo e-mail enviado à RESTEC/GESP deve conter a identificação do candidato e do Concurso ao qual ele faz referência.**

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

**10.1.** O candidato, no ato da inscrição, deverá submeter **em arquivo único, em formato PDF**, cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes (Registro de Identidade Civil (RIC), Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH).

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> . Se estrangeiro apresentar cópia do passaporte.

c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar;

d) Comprovante de pagamento da Inscrição;

**10.1.1.** No caso de candidatos estrangeiros, os documentos devem estar de acordo com a Resolução nº 295/2014 CEPE, art. 21 e seus incisos e parágrafos.

**10.2.** O arquivo em PDF com a identificação do candidato a ser submetido deve estar em formato único, sendo salvo com o nome do candidato e contendo todas as cópias dos documentos, devendo ser anexado ao sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná (SIGES). durante o período de inscrições. O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no **item 10.1** inabilita o candidato de forma automática.

## 11. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**11.1.** A isenção do valor da taxa de inscrição será concedida nas seguintes hipóteses.

**11.1.1.** For doador de sangue e/ou de medula óssea: para ter direito à isenção, o doador de medula óssea deve apresentar comprovante de cadastro junto ao sistema de saúde e o doador de sangue deverá comprovar que realizou **duas doações dentro do período de doze**

**meses** anterior à data da publicação deste Edital (conforme redação da Lei Estadual nº 20.310 de 10/09/2020), comprovado mediante.

**11.1.2.** Cidadão carente: assim considerado aquele inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social–NIS, atribuído pelo CadÚnico. Juntar a folha resumo do CadÚnico que deve estar com data atualizada no ano de 2024.

**11.1.3.** For eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná para prestar serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, em **dois eventos nos últimos dois anos** anteriores à data de abertura deste Edital, nos termos da Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017;

**11.2.** Para alcance dos benefícios citados nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., o candidato deverá enviar para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o e-mail [restecgesp@unespar.edu.br](mailto:restecgesp@unespar.edu.br), anexando a comprovação, dirigido à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual do Paraná, seguindo o Cronograma de Atividades (**Anexo II**). O modelo de solicitação a ser preenchido e enviado, juntamente com a comprovação mencionada, faz parte do **Anexo III** deste Edital.

**11.3.** O Edital com o resultado das solicitações referentes ao item 11 deste Edital estará disponível no site do Programa, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

## **12. DA PROVA PARA A SELEÇÃO DO RESIDENTE**

**12.1.** A seleção para os candidatos a ALUNOS RESIDENTES será realizada por meio de Prova online (peso 100) para todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

**12.2.** A Prova online/eletrônica, para todos os candidatos, com duração máxima de 2 (duas) horas, será composta de: 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha nas áreas de Língua Portuguesa (10), Conhecimentos Gerais (5) e Informática (5). Cada questão contém

somente uma alternativa de resposta correta, atribuindo-se o valor de 5 (cinco) pontos para cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos.

**12.3.** As questões serão elaboradas a partir do seguinte conteúdo programático: **Língua**

**Portuguesa:** Construção textual; Enunciado, discurso, texto e competências; Coerência e coesão textual; Texto e discurso; Modos de organização discursiva; Descrição e narração.

**Conhecimentos Gerais:** Atualidades: Segurança, Política, Economia, Sociedade, Educação e

**Informática:** Noções de informática; Sistemas operacionais (Windows); Suíte de aplicativos (Word, Excel, Powerpoint), Internet.

**12.4.** Não é permitida a consulta a qualquer material de referência físico ou virtual durante a realização da prova.

**12.5.** Será publicado Edital específico de orientação quanto ao procedimento para realização da Prova online/eletrônica, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**12.6.** O link para acesso à Prova online/eletrônica será enviado, entre 15 e 05 minutos antes do início da prova, para o e-mail de cada candidato que terá um prazo de duas horas para responder às questões. Haverá uma única oportunidade para que o candidato responda às perguntas, não existindo possibilidade de edição de resposta após o envio da avaliação preenchida pelo candidato. A pontuação final será publicada em Edital específico, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**12.7.** Constituem requisitos mínimos para realização da Prova online: acesso à internet, rede cabeada e equipamento informático apropriado: computador desktop, tablet e acesso a uma conta Google. Não é recomendado o uso de celular para a realização da Prova online/eletrônica.

**12.8.** A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a Prova online/eletrônica.

**12.9.** O não comparecimento do candidato dentro do horário estabelecido para o início e término da Prova online/eletrônica implicará na sua desclassificação.

**12.10** A Prova online/eletrônica de caráter eliminatório e classificatório é aquela em que o candidato responde às questões formuladas com base na bibliografia apresentada como

conteúdo programático, idêntico para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que obtiver zero na nota da Prova online/eletrônica.

**12.11.** Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no quadro do **Anexo I**, ficando na sequência os classificados no cadastro reserva, que poderão ser chamados para ocupar a vaga de algum residente que venha a desistir, desde que haja tempo de integralizar a frequência e nota das disciplinas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do período letivo do curso.

**12.12. O candidato que zerar na prova online será automaticamente desclassificado.** A ordem de classificação será determinada pela maior pontuação obtida. Em caso de empate entre candidatos para a mesma vaga, serão selecionados os candidatos com idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

**12.13.** O candidato com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato da inscrição, no campo DETALHES, os recursos especiais necessários para a realização da avaliação e, enviar impreterivelmente até o dia 03 de novembro de 2024, por e-mail ao endereço [restecgesp@unespar.edu.br](mailto:restecgesp@unespar.edu.br), laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### **13. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:**

**13.1.** O Resultado da Prova online será divulgado em Edital próprio, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**), no endereço eletrônico do programa <https://restecgesp.unespar.edu.br/>

**13.2.** Caberá pedido de recurso do resultado à Coordenação do Programa, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de

um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**13.3.** No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato e número de CPF, e o documento deverá ser enviado à Coordenação do Curso pelo e-mail: [restecgesp@unespar.edu.br](mailto:restecgesp@unespar.edu.br) para análise no prazo previsto no Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**13.4.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos **itens 13.2. e 13.3.** ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

**13.5.** As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**13.6.** O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

#### **14. DA MATRÍCULA**

**14.1.** A matrícula dos aprovados em primeira chamada, será realizada nos termos de Edital específico a ser divulgado conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

**14.2.** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**14.3.** O candidato aprovado e classificado em primeira chamada que não efetivar a matrícula na data programada, será substituído pelo próximo da relação de aprovados para aquela vaga.

**14.4.** O Edital de segunda chamada dos aprovados, caso seja necessário, estará disponível no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/> posteriormente, após o recebimento e análise dos documentos dos aprovados em primeira chamada.

**14.5.** Se alguma vaga ofertada não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados, na condição de vaga reserva, de

acordo com especificações da unidade parceira – SESP, no intuito de aproveitamento do certame.

**14.6.** Os procedimentos para a matrícula dos aprovados em segunda chamada, caso venha a ocorrer, estarão disponíveis no endereço eletrônico do programa <http://restecgesp.unespar.edu.br/>.

**14.7.** Caso sejam necessárias novas chamadas, estas serão realizadas por meio de Edital específico, disponível no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/>.

**14.8.** É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais publicados no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/>

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** O candidato que, mesmo estando matriculado no Curso de Especialização, for constatado que tenha utilizado procedimento ilícito no presente Processo de Seleção, terá a prova anulada e será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

**15.2.** Todas as informações e dados gerados em virtude do presente Edital serão protegidos de acordo com a Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** Ficam incluídos os **Anexos I, II, III, IV e V** como partes integrantes deste Edital.

**16.2.** O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/>

**16.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em Gestão da Segurança Pública, pelo Comitê Gestor do Programa da Residência Técnica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**16.4.** A data de início da residência está prevista para 20 de novembro de 2024, conforme **Anexo II** deste Edital, ficando condicionada a liberação de recursos financeiros decorrentes



do TED firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.

**16.5.** A data de início do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Segurança Pública está prevista para o início do ano letivo de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública -  
RESTEC/GESP

**ANEXO I**
**EDITAL Nº 001/2024- RESTEC-GESP**
**QUADRO DE VAGAS OFERTADAS POR MUNICÍPIO/FORMAÇÃO E ÓRGÃO**

MUNICÍPIO	AREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS
<b>Apucarana</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
<b>Arapongas</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
<b>Araucária</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
<b>Campo Mourão</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
<b>Cascavel</b>	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/3º CRBM (3º Comando Regional de Bombeiro Militar)	1
	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/4º GB (4º Grupamento de Bombeiros)	1
	Medicina Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	PCPR/NOC (Núcleo de Operações com Cães)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1

<b>Cascavel</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1
<b>Cianorte</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
<b>Cornélio Procopio</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) /3CPM (3º Colégio da Polícia Militar)	1
<b>Cruzeiro do Oeste</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2

<b>Curitiba</b>	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/QGCB (Quartel General do Corpo de Bombeiros)	2	1*
	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	CBMPR/QGCB (Quartel General do Corpo de Bombeiros)	1	
	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/COGER (Corregedoria Geral)	1	
	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/DP (Diretoria de Pessoal)	1	
	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Finanças)	1	1*
	Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	CBMPR/DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Finanças)	1	
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	CBMPR/DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Finanças)	1	
	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	CBMPR/DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Finanças)	1	
	Ciência da Computação	Graduação ou Tecnólogo em: Informática; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; Gestão da Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Inteligência Artificial; Engenharia de Software; Data Science; Jogos Digitais; Sistemas para Internet; Análise de Dados; Engenharia de Dados; Mídias Digitais; Design Gráfico; Desenvolvimento Web; Desenvolvimento Mobile; Computação em Nuvem; Hacker ético;	CBMPR/DAT (Diretoria de Atividades Técnicas)	5	

	Sistemas de Automação.			
Direito	Graduação em Direito	CBMPR/1º CRBM (1º Comando Regional de Bombeiro Militar)	1	
Medicina Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	PCPR/NOC (Núcleo de Operações com Cães)	1	
Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1	1*
Psicologia	Graduação em Psicologia	PCPR/GARH (Grupo Auxiliar de Recursos Humanos)	1	
Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1	
Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
Ciências da Saúde	Graduação em Farmácia, Bioquímica ou Química	PCP TARUMÃ/QUÍMICA	8	
Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	PCP TARUMÃ/DNA	7	
Ciências da Saúde	Graduação em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Química	PCP TARUMÃ/ TÓXICO	6	
Biologia	Graduação em Ciências Biológicas	PCP TARUMÃ/ MUSEU	1	
Museologia	Graduação em Museologia ou Arquivologia	PCP TARUMÃ/ MUSEU	1	

<b>Curitiba</b>	Engenharias	Graduação em: Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica	PCP ACF (Academia de Ciências Forenses)	1
	Física	Graduação em Física, Engenharia Física	PCP ACF (Academia de Ciências Forenses) LIM (Laboratório de Inovação e Metrologia)	1
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas	PCP TARUMÃ/ PATOLOGIA CURITIBA	1
	Química	Graduação em: Ciências Biológicas; Química, Química Ambiental; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Geologia	PCP VISCONDE/SCA (Seção de Crimes Ambientais)	1
	Medicina Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	PCP - VISCONDE/SCA (Seção de Crimes Ambientais)	1
	Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Madeireira	PCP - VISCONDE/SCA (Seção de Crimes Ambientais)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Fonoaudiologia	PCP VISCONDE/FONO	1
	Direito	Graduação em Direito	PCP BATEL	1
	Direito	Graduação em Direito	PCP TARUMÃ/ CORREGEDORIA	1
	Direito	Graduação em Direito	PCP VISCONDE/BALÍSTICA	1
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	PCP BATEL CURITIBA	1
	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	PCP BATEL CURITIBA	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem	PCP TARUMÃ/CLÍNICA	3
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PCP TARUMÃ/ANTROPOLOGIA	1

<b>Curitiba</b>	Psicologia	Graduação em Psicologia	PMPR/DP (Diretoria de Pessoal)	3	1*
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	PMPR/DP (Diretoria de Pessoal)	2	
	Medicina Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	PMPR/CPE (Comando do Policiamento Especializado) /RPMON (Regimento de Polícia Montada)	2	
	Psicologia	Graduação em Psicologia	PMPR/DS (Diretoria de Saúde)	1	
	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	PMPR/DPROJ (Diretoria de Projetos)	1	
	Arquitetura	Graduação em Arquitetura, Urbanismo	PMPR/DPROJ (Diretoria de Projetos)	1	
	Engenharia	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Urbana	PMPR/DPROJ (Diretoria de Projetos)	1	
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	3	
	Comunicação	Graduação em Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Social	PMPR/ EM (Estado Maior) PM5 (Seção de Planejamento)	1	
	Pedagógica	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) 1CPM (1º Colégio da Polícia Militar)	1	
	Ciência da Computação	Graduação ou Tecnólogo em: Informática; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de	PMPR/DDTQ (Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade)	1	

<b>Curitiba</b>		Computadores; Gestão da Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Inteligência Artificial; Engenharia de Software; Data Science; Jogos Digitais; Sistemas para Internet; Análise de Dados; Engenharia de Dados; Mídias Digitais; Design Gráfico; Desenvolvimento Web; Desenvolvimento Mobile; Computação em Nuvem; Hacker ético; Sistemas de Automação		
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	PMPR/DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Finanças)	1
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	SESP/NFS (Núcleo Fazendário Setorial)	2
	Probabilidade e Estatística	Graduação em: Estatística	SESP/CAPE (Centro de Análise, Planejamento e Estatística)	1
	Direito	Graduação em Direito	SESP/CAPE (Centro de Análise, Planejamento e Estatística)	1
	Geociências	Graduação em Geografia	SESP/CAPE (Centro de Análise, Planejamento e Estatística)	1
	Ciência da Computação	Graduação ou Técnico em: Informática; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; Gestão da Tecnologia da Informação; Segurança da Informação;	SESP/ATIC (Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação)	1

<b>Curitiba</b>		Inteligência Artificial; Engenharia de Software; Data Science; Jogos Digitais; Sistemas para Internet; Análise de Dados; Engenharia de Dados; Mídias Digitais; Design Gráfico; Desenvolvimento Web; Desenvolvimento Mobile; Computação em Nuvem; Hacker ético; Sistemas de Automação		
	Direito	Graduação em Direito	SESP/ATIC (Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação)	1
	Psicologia	Graduação em Psicologia	SESP/CAP CURITIBA	4
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	SESP/CAP CURITIBA	2
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	SESP/CAP	2
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	SESP/NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura)	1
	Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	SESP/NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura)	1
	Engenharia	Graduação em Engenharia Civil	SESP/NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura)	1
	Administração	Graduação em: Administração, Administração Pública	SESP/APEP (Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos)	1
	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção	SESP/DEST (Diretoria Estrutural)	1
	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	SESP/DEST (Diretoria Estrutural)	1
	Administração	Graduação em Administração, Administração Pública	SESP/DG (Diretoria Geral)	1

<b>Curitiba</b>	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	SESP/DG (Diretoria Geral)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Educação Física	SESP/NAS (Núcleo Administrativo Setorial)	2
	Direito	Graduação em Direito	UNESPAR	1
	Administração	Graduação em Administração, Administração Pública	UNESPAR	1
	Design	Graduação em Design, Design Gráfico, Artes Visuais e áreas afins	UNESPAR	1
	Geociências e Meteorologia	Graduação em Geografia, Geologia e Meteorologia	UNESPAR	1
	Ciências da Comunicação	Graduação em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda	UNESPAR	1
	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/1ºGB (1º Grupamento de Bombeiros)	1
<b>Foz do Iguaçu</b>	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/9º GB (9º Grupamento de Bombeiros)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2

<b>Foz do Iguaçu</b>	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Química	Graduação em Química, Química Ambiental, Química Forense, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) / 5CPM (5º Colégio da Polícia Militar)	1
<b>Francisco Beltrão</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	
<b>Guarapuava</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1

	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
<b>Jacarezinho</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
<b>Jaguariaíva</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
<b>Londrina</b>	Direito	Graduação em Direito	CBMPR/2º CRBM (2º Comando Regional de Bombeiro Militar)	1
	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/3º GB (3º Grupamento de Bombeiros)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1

<b>Londrina</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1	
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1	
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2	
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Química	Graduação em Química, Química Ambiental, Química Forense, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Física	Graduação em: Física, Engenharia Física, Matemática, Geofísica	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Recursos Hídricos	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1	
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) /2CPM (2º Colégio da Polícia Militar)	1	
	Psicologia	Graduação em Psicologia	SESP/CAP	1	

<b>Maringá</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1	
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1	
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1	
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1	
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2	
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2	1*
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3	
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3	
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3	
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Química	Graduação em: Química, Química Ambiental, Química Forense, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1	
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) /4CPM (4º Colégio da Polícia Militar)	1	
Psicologia	Graduação em Psicologia	SESP/CAP	1		

<b>Maringá</b>	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/5º GB (5º Grupamento de Bombeiros)	1
<b>Paranaguá</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1
<b>Paranavaí</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Serviço Social	Graduação em: Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
<b>Pato Branco</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) /6CPM (6º Colégio da Polícia Militar)	1
<b>Piraquara</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em: Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1
<b>Ponta Grossa</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	PCPR/NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente)	1

<b>Ponta Grossa</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	1   1*
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2   1*
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2   1*
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	3
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas) - CLÍNICA	1
	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia	PCP UETC (Unidades de Execução Técnico - Científicas)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1
	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR/2ºGB (2º Grupamento de Bombeiros)	1
<b>Santo Antônio da Platina</b>	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
<b>São José dos Pinhais</b>	Psicologia	Graduação em Psicologia	CBMPR6º GB (6º Grupamento de Bombeiros)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1

<b>Toledo</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	1
<b>Umuarama</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/REGIONAL	1
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/REGIONAL	1
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/REGIONAL	2
	Ciências Humanas ou da Saúde	Graduação em Psicologia ou Terapia ocupacional	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Direito	Graduação em Direito	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	2
<b>União da Vitória</b>	Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	1
	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia	PMPR/DS/COPM	1
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia	PMPR/DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) /7CPM (7º Colégio da Polícia Militar)	1

\* Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).

**ANEXO II****EDITAL Nº 001/2024- RESTEC-GESP – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DOS RESIDENTES ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.</b>		
1.1	Publicação do Edital de seleção dos Residentes da Especialização em Gestão da Segurança Pública.	16/10/2024
<b>2 - ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>		
2.1	Solicitação de isenção do valor da Taxa de Inscrição	21/10 a 24/10/2024
2.2	Publicação do resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição	Até 27/10/2024
<b>3 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO</b>		
3.1	Período de inscrições no Sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná (SIGES)	16/10/2024 a 03/11/2024
3.2	Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição	Até 03/11/2024
<b>4 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>		
4.1	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos.	Até 04/11/2024
4.2	Prazo para interposição de recursos ao Edital preliminar de homologação das inscrições.	04/11/2024 a 05/11/2024
4.3	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições.	Até dia 06/11/2024
4.4	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições e convocação para a realização da prova eletrônica.	Até 07/11/2024
<b>5 - PRIMEIRA ETAPA – PROVA ONLINE/ELETRÔNICA</b>		
	Realização da Prova online/eletrônica.	08/11/2024

5.1	Início da Prova online/eletrônica (modo online).	10h:00min.
	Término da Prova online/eletrônica (modo online).	12h:00min.
5.2	Publicação das Notas da Prova online / eletrônica.	Até 10/11/2024
<b>6 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE RESIDENTES</b>		
6.1	Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova	Até dia 11/11/2024
6.1	Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção de Residentes da Especialização em Gestão da Segurança Pública, bem como Convocação para Matrícula.	Até dia 12/11/2024
<b>7 - PERÍODO DE MATRÍCULA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>		13/11 a 16/11/2024
7.1	Homologação das matrículas	Até 18/11/2024
<b>8 - INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA - PRESENCIAL</b>		20/11/2024
<b>9 - INÍCIO DOS MÓDULOS EAD</b>		março de 2025

**ANEXO III – EDITAL Nº 001/2024 – RESTEC GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Protocolo de Inscrição nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone fixo no \_\_\_\_\_, telefone  
celular nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, **SOLICITO** a isenção do valor da taxa  
de inscrição referente ao Processo de Seleção regido pelo Edital no 001/2024 – RESTEC EM  
GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, que diz respeito ao Curso de Especialização em Gestão  
da Segurança Pública – Residência Técnica.

**DECLARO** também, que tenho pleno conhecimento das especificações e normas do **item 11**  
do Edital nº 001/2024 – RESTEC EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA e que estou  
anexando a documentação solicitada para ser enquadrado na seguinte condição:

- DOADOR DE SANGUE                       ELEITOR CONVOCADO  
 DOADOR DE MEDULA ÓSSEA             CIDADÃO CARENTE

**DECLARO** estar ciente que além da presente solicitação deverei realizar a inscrição  
conforme previsto no **item 9** do Edital Nº. 001/2024 – RESTEC EM GESTÃO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do  
teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME  
Assinatura do Candidato



**ANEXO V – EDITAL Nº 001/2024 – RESTEC GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO**

**1. ACESSE O LINK PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

[http://www.siges.pr.gov.br/sere\\_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&codEstabelecimento=3](http://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&codEstabelecimento=3))

*NÚMERO DE PROTOCOLO FICA EM BRANCO*

*INSIRA O SEU CPF*

*CLICAR EM ABRIR NOVA SOLICITAÇÃO*

**2. NA SEGUNDA TELA:**

**PREENCHA OS DADOS SOLICITADOS**

**EM DADOS DE SERVIÇO ESCOLHA A OPÇÃO:**

Especialização de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública - RESTEC-GES R\$ 0,00

**OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS:**

1. Esse sistema funciona melhor com os navegadores *Chrome* e *Firefox*. Evite utilizar os navegadores *Internet Explorer* e *Safari*;

É necessário anexar, exclusivamente, os documentos CONSTANTES NO EDITAL, sendo:

- a. Documento de Identidade (RG) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes: Registro de Identidade Civil (RIC), Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
- c. Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar;
- d. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Recolhida por meio de PIX para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR, chave PIX: 16.873.001/0001-80.

**IMPORTANTE:**

**Antes de finalizar, não esqueça de indicar a área e o município de atuação.**

**Todos os documentos devem ser inseridos em um único arquivo que deverá ser nomeado da seguinte forma: Nome do candidato (tipo de documento). Ex: Ana**



**Carolina dos Santos (CPF).  
NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE VÁRIOS ARQUIVOS.**